Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.297/24

EMENTA: IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

Excelentíssimo Senhor
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa - MG

APROVADO
Sala das Sessões 26 / 08 / 24
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-o a determinar o Departamento de Obras ou o departamento competente a providenciar a implantação do Plano Diretor.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.

Weley Rodrigues da Silva
Eré
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
Eré
Vereador

Justificação: Podemos observar a falta de apreço pelo poder público municipal, pois há anos quase toda a infraestrutura pública ficou sem suas devidas manutenções, com aspectos de total abandono. Por isso se faz necessária a implantação do Plano Diretor. Tal instrumento será utilizado por um período de 10 anos que norteará as tomadas de decisões do Poder Executivo para que possa garantir o desenvolvimento com eficiência, qualidade e principalmente a sustentabilidade do nosso município, se o mesmo for anexado na Lei Orgânica Municipal, pois só assim nos dará a certeza de que todas as metas estabelecidas no plano serão cumpridas há um espaço de tempo de 10 anos, visando atender os objetivos sustentáveis da agenda 2030 e cop 21.